
S.R. DA SAÚDE

Rectificação n.º 132/2008 de 15 de Dezembro de 2008

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, e por ter sido publicado com inexactidão no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 212, de 5 de Novembro de 2008, o extracto do despacho n.º 1078/2008, de 5 de Novembro de 2008, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 16 de Outubro de 2008, rectifica-se o mesmo e onde se lê:

“...com efeitos a 12 de Novembro de 2007”, deve ler-se:

“...com efeitos a 22 de Dezembro de 2007”.

27 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.